

LEI Nº. 7.709/08
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

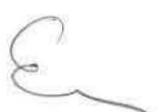
Revoga a Lei Municipal nº. 7.547, de 10 de junho de 2008 que "Denomina a Rua Sete localizada no Loteamento Colinas do Parahyba de Rua MARIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA."

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº. 7.547, de 10 de junho de 2008 que "Denomina a Rua Sete localizada no Loteamento Colinas do Parahyba de Rua MARIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de dezembro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretaria de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 431/08 de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)